



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 005/2017

PARECER nº 0516/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Processo de Credenciamento por Inexigibilidade

OBJETO: Serviço de locação de veículos marítimos para o transporte escolar gratuito fluvial aos alunos matriculados na rede estadual de ensino e transporte de funcionários e técnicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/Pa

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Administrativo nº 436/2017, que resultou no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade nº 005/2017, tendo por objeto o serviço de locação de veículos marítimos para o transporte escolar gratuito fluvial aos alunos matriculados na rede estadual de ensino e transporte de funcionários e técnicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/Pa.

Abertura de procedimento administrativo realizado no dia 25 de outubro de 2017. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04 de agosto de 2015 sobre a criação do Sistema de Credenciamento Público para a contratação de pessoas física e jurídica para a prestação de serviço vinculados em Processo de Inexigibilidade, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Despacho à Assessoria Jurídica para Parecer da Minuta de Edital, devidamente emitido dia 30 de outubro de 2017.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Aviso de Credenciamento nº 005/2017/CPL-PMB e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09 de novembro de 2017.

Despacho à Assessoria Jurídica para Parecer do Processo Administrativo e Minuta de Contratos Administrativos, emitidos no dia 24 de novembro de 2017, assim como o Termo de Ratificação, Extrato de Credenciamento por Inexigibilidade nº 005/2017 e Convocação para Celebração de Carta Contrato nº 20171080, Carta Contrato nº 20171081, Carta Contrato nº 20171082, Carta Contrato nº 20171083, Carta Contrato nº 20171084, Carta Contrato nº 20171085, Carta Contrato nº 20171086, Carta Contrato nº 20171087, Carta Contrato nº 20171088, Carta Contrato nº 20171089, Carta Contrato nº 20171090, Carta Contrato nº 20171091, Carta Contrato nº 20171092, Carta Contrato nº 20171093, Carta Contrato nº 20171094, Carta Contrato nº 20171095, Carta Contrato nº 20171096, Carta Contrato nº 20171097 e Carta Contrato nº 20171098, devidamente assinadas no dia 01 de dezembro de 2017, sendo emitidos os Extratos das referidas Cartas Contratos, certificado a publicação dos mesmos no Placar que é destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Declaro que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 06 de dezembro de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenfelder
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

WILSON PAULO M. ALTENFELDER
COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DECRETO Nº 0673/2017 - GPMB

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
30/09/2017 14:10:00
Nº 0673/2017 - GPMB